

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Vanderlúcio Soares da Silva, inscrição n. 289503.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição de 22/04/1991 a 15/12/2003; cópia autenticada de declaração do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Cozinhas Industriais, Refeições Coletivas de Ipatinga/Coronel Fabriciano e Região de exercício de atividade de consultoria e assessoria jurídica no período de 05/01/1992 a 01/12/2003; certidão e cópia autenticada de certidão do Poder Judiciário de Minas Gerais, das Comarcas de Coronel Fabriciano/MG e Ipatinga/MG, com relação de feitos comprovando atuação como advogado.

É o sucinto relatório.

Vanderlúcio Soares da Silva - inscrição n. 289503



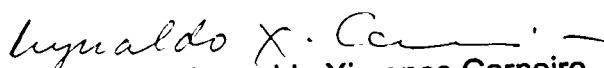
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"* (...). A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"* (...)

Assim sendo, foram atribuídos onze pontos de títulos ao candidato, pelo exercício de consultoria/assessoria jurídica e advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na declaração de fl. 04 e nas certidões emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que o mesmo prestou serviços jurídicos e atuou em feitos nos anos de 1993 a 1997 e de 2000 a 2003. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 22/04/1991 até 15/12/2003. Foi também como data limite a publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 11 (ONZE).

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora